

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

António Francisco Cocco Seixas Soares, Endereço: Av. Visconde de Barreiros, 77 — 5.º, 4470-151 Maia

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Data: 22-09-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Miguel Carneiro*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Martins*.

303722609

#### 4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

##### Anúncio n.º 9328/2010

##### Processo n.º 4167/10.ITBMTS — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Maria de Fátima Pinheiro Pereira e outro(s).

Credor: BANIF, Banco Internacional do Funchal S.A e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que é:

Insolvente: Maria de Fátima Pinheiro Pereira, estado civil: Divorciado, NIF 186248750, BI 8539401, Endereço: Rua Padre António Rocha Reis, 300, R/ C Tras, St.º. Cruz do Bispo, 4455-798 St.º. Cruz do Bispo e Administrador da Insolvência: António Francisco Cocco Seixas Soares, Endereço: Av. Visconde Barreiros, N.º 77, 5.º, 4470-151 Maia

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, tendo ficado sem efeito a data anteriormente designada, foi designado o dia 26-10-2010, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Data: 22-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Maria Mesquita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Alves*.

303721459

#### TRIBUNAL DA COMARCA DE MIRA

##### Anúncio n.º 9329/2010

##### Processo: 310/09.ITBMIR — Insolvência de Pessoa Colectiva (Requerida)

Helena Leal — Criações, L.ª, NIF — 502533897, Endereço: Rua 25 de Abril, 10 — R/c A-B, 3070-721 Praia de Mira.

João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Endereço: Rua Simões de Castro, 147-A, 1.º C, Coimbra, 3000-388 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado, por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e de restantes dívidas da massa insolvente.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por sentença proferida em 06-09-2010.

Efeitos do encerramento liquidação da sociedade nos termos gerais — artigo 234 n.º 4 do CIRE

Data: 09/09/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Helena Cabrita*. — O Oficial de Justiça, *João Custódio*.

303677874

#### TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

##### Anúncio n.º 9330/2010

##### Prest. Contas Administrador (CIRE) — Processo: 524/08.ITBOHP-E

N/ Reª: 625440

Dr. Pedro Ribeiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente ALFERBEIRA — Alumínios, L.ª, NIF — 505014360, Endereço: Quinta da Tapada, Oliveira do Hospital, 3400-000 Oliveira do Hospital, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 17-09-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *João Martins*.

303706344

#### TRIBUNAL DA COMARCA DE OURIQUE

##### Anúncio n.º 9331/2010

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência n.º 288/09.ITBORQ, acima identificados em que são: Panificadora e Confeitaria Ramos — Indústria Panificadora e Past. Unipessoal, L.ª, NIF 505760380, Endereço: Sítio da Nora Velha, Aldeia Nova Favela, 7670-000 Ourique, Napoleão de Oliveira Duarte, Endereço: Rua da Agra, 20, Sala 33, 4150-025 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 12-10-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, a proposta de plano de Insolvência bem como os pareceres emitidos nos termos do artigo 208.º do CIRE se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

Ourique, 30-07-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Maria Emilia Moraes*.

303702545

#### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

##### Anúncio n.º 9332/2010

##### Processo n.º 19/10.3TBPF-E — Prestação de Contas Administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Elisabete Gonçalves Pereira

Insolvente: Contornos & Conteúdos — Fáb. e Com. de Móveis, L.ª

A Dr.ª Paula Gonçalves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Contornos & Conteúdos — Fáb. e Com. de Móveis, L.ª, NIF 508510856, Endereço: Rua da Raivosa, n.º 108, Carvalhosa, 4590-566 Carvalhosa PFR, notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias, decorridos que sejam 10 (dez) dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre

as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Paços de Ferreira, 18-08-2010. — A Juíza de Direito, de turno, *Dr.ª Paula Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Telmo Ferraz*.

303631808

## 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

### Anúncio n.º 9333/2010

P processo n.º 1272/09.0TBPRD-L  
Prestação de contas administrador (CIRE)  
N/Referência: 4447598  
Data: 22-09-2010

A Dr(a). Carla Alexandra Ferraz Laranjeira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Manuel Teixeira, L.ª, NIF — 501203818, Endereço: Av.ª Bombeiros Voluntários, Edif.ª Nova Paredes,, Loja 13, 4580-053 Paredes,, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22-09-2010. — A Juiz de Direito, Dr(a). *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — O Oficial de Justiça, *Cândida Aguiar Vale*.

303724789

## TRIBUNAL DA COMARCA DE PENACOVA

### Anúncio n.º 9334/2010

#### Processo: 79/10.7TBPCV-D

Secção Única — Prestação de Contas Administrador (CIRE)

#### N/ Referência: 759495

Insolvente: Search Time — Animação turística L.ª

A Dra. Sónia Gonçalves Costa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Search Time, NIF — 507725999, Endereço: Bairro da Lomba, 16, Cheira, 3360-184 Penacova, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 13/09/2010. — Juiz de Direito, *Dr.ª Sónia Gonçalves Costa*. — O Oficial de Justiça, *António Soares*

303698967

### Anúncio n.º 9335/2010

#### Processo n.º 16/09.1TBPCV — Insolvência pessoa singular (Requerida) — N/Referência: 761897

Requerente: Solbel — Sociedade de Bebidas e Produtos Alimentares, S. A.

Insolvente: Armando Bem Haja Correia Leitão Borges e Maria da Graça Pereira Borges Bem Haja

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolventes:

Armando Bem Haja Correia Leitão Borges, estado civil: Casado, nascido(a) em 14-08-1959, NIF 116617063, BI 4419768, Endereço: Rua da Quintã n.º 14, Rebordosa, 3360-108 Penacova e Maria da Graça Pereira Borges Bem-Haja, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Casado), nascido(a) em 06-08-1962, freguesia de Lorvão [Penacova], nacional de Portugal, NIF 151786143, BI 4387926, Endereço: Rua da Quintã, n.º 14, Rebordosa, 3360-108 Penacova.

Dr.ª Paula Carvalho Ferreira, Endereço: Rua Seabra de Castro, S. Gabriel Center, 1.º J, Apartado 136, 3781-909 Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando, designadamente a requerida o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições da Comissão de credores e do Administrador de Insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

c) Os credores da Insolvência poderão exercer os seus direitos contra a requerida.

d) Os credores da massa podem reclamar da requerida os seus direitos não satisfeitos.

Data: 17-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sónia Gonçalves Costa*. — O Oficial de Justiça, *Lina Ferreira*.

303713561

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

### Anúncio n.º 9336/2010

#### Processo n.º 1282/09.8TBPNF-H — Prestação de contas administrador (CIRE) — N/Referência: 2626383

Insolvente: Pinto & Coelho — Confeccções, L.ª, e outro(s).  
Presidente Com. Credores: Maçostilha e outro(s).

A Dr.ª Isabel V. Serrão, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Pinto & Coelho — Confeccções, L.ª, com sede no Edifício Tapado Novo, Cave, Pinheiro, Penafiel, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º, n.º 1, CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 20-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel V. Serrão*. — A Oficial de Justiça, *Tânia Marisa Barbosa Rodrigues*.

303712792

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

### Anúncio n.º 9337/2010

#### Processo n.º 1577/10.8TBPBL — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Climacer — Climatização do Centro, L.ª

Insolvente: Janeiro & Fonseca, SA

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Pombal, 2.º Juízo de Pombal, no dia 15-09-2010, às 14:15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Janeiro & Fonseca, SA, NIF 501723978, Endereço: Estrada Nac. 1, Vale da Mansa, Redinha, 3105-000 Pombal com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Filipe de Jesus Janeiro, nascido(a) em 13-03-1939, Cartão Cidadão 004895002ZZ0, Endereço: En N. 1 — Vale da Mansa, Redinha, 3100-000 Pombal

Artur Fonseca Janeiro, Encarregado da construção civil, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 18-09-1966, nacional de Portugal,, Endereço: Estrada Nacional 1, Vale da Mansa, 2105-350 Redinha

Susana Bernardina Fonseca Janeiro, Endereço: Estrada Nacional N.º 1, Vale da Mansa, 3105-000 Redinha a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Manuel Melo da Silva Cruz, Endereço: Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Ribeira de Frades.